



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Cultura e Arte

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 090/2026

A Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para EMPRESAS DE ERVA MATE para PARTICIPAR DO DO VIVA CAMPUS GAÚCHO 2026 NO CAMPUS DA UFSM EM SANTA MARIA (LARGO DO PLANETÁRIO E JARDIM BOTÂNICO).**

1. DO CRONOGRAMA:

Cadastramento das propostas	De 26 de agosto a 02 de setembro de 2026 às 23h59min
Resultado Preliminar	03 de setembro de 2026 às 18h
Interposição de Recursos	Até 04 de setembro de 2026 às 17h
Resultado Final	08 de setembro de 2026
Viva Campus Gaúcho UFSM 2026	13 de setembro de 2026

2. VIVA O CAMPUS UFSM 2026:

O evento Viva Campus Gaúcho irá ocorrer no dia 13 de setembro de 2026, com uma programação diversificada e totalmente gratuita à comunidade local. Criado em 2014, o Viva o Campus tem como objetivo aproximar a comunidade da Universidade, promovendo o acesso à cultura, à arte e ao conhecimento, além de incentivar a valorização do espaço público e a conscientização ambiental. Ao longo dos anos, o projeto consolidou-se como uma importante ação de extensão, integrando diferentes áreas e fortalecendo o vínculo entre a UFSM e a sociedade.

3. DO CADASTRAMENTO:

As empresas fornecedoras de erva mate interessadas em participar das atividades do Viva Campus Gaúcho deverão distribuir água quente (quentuxas) sem custos e poderão comercializar seus produtos (erva mate) somente durante o dia 13 de setembro de 2026, em local destinado pela PRE e pela organização do evento, no entorno do Largo do Planetário e no Jardim Botânico da UFSM. As empresas habilitadas deverão apresentar autorização, registro ou permissão de funcionamento emitida pela Prefeitura Municipal e/ou pela Vigilância Sanitária Local.

O cadastramento das respostas se dará exclusivamente por meio de preenchimento do formulário on-line disponível no [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) no período definido no Cronograma, item 1 desta Chamada.

A proposta deve apresentar catálogos/fotos/prospectos do tipo de tenda/gazebo que será instalado para realizar a comercialização, assim como dos produtos pretendidos.

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

A avaliação e seleção das propostas cadastradas serão realizadas por uma Comissão de Avaliação composta por servidores/as da UFSM, designada para este fim, via Ordem de Serviço, pela Pró-Reitoria de Extensão.

As propostas serão avaliadas como “APTAS” ou “INAPTAS”. Serão consideradas “APTAS” as propostas que estiverem de acordo com os termos desta Chamada. Serão consideradas “INAPTAS” as propostas que não atendam os requisitos definidos na presente Chamada.

O critério de classificação e seleção será o menor preço cotado pelas empresas participantes para o respectivo item, tendo como parâmetro o preço máximo constante do ANEXO I e a melhor proposta em termos de estrutura oferecida. A proposta com o menor valor para o respectivo item será selecionada.

Propostas cujos preços sejam superiores aos máximos indicados no ANEXO I serão desclassificadas.

Em caso de empate entre propostas, o desempate se dará por sorteio realizado pela Comissão de Avaliação.

Serão selecionadas 3 propostas, podendo a comissão selecionar um número de até 4 propostas, caso considere necessário para ofertar maior variedade e quantidade tendo em vista a previsão de público para o evento e as propostas enviadas.

A Comissão irá destinar os locais, sendo obrigatoriamente um deles o Jardim Botânico.

5. DOS RESULTADOS PRELIMINARES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O Resultado Preliminar da chamada pública será divulgado no site da PRE (onde consta o edital publicado), no prazo estipulado no Cronograma, conforme item 1, desta chamada.

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deve ser feito, exclusivamente, através do email editais-cultura.pre@ufsm.br, no prazo estipulado no Cronograma, item 1 desta Chamada.

6. DO RESULTADO FINAL, CHAMAMENTO E AUTORIZAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS:

O Resultado Final (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será divulgado no site da PRE, no prazo estipulado no Cronograma, conforme item 1 desta Chamada.

As empresas selecionadas serão contatadas através do e-mail informado no formulário de cadastramento, para a formalização da colaboração e operacionalização da proposta.

A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às partes selecionadas.

A autorização de uso dos espaços para comercialização de produtos durante o **Viva Campus Gaúcho**, de que trata a presente Chamada, se dará mediante o atendimento a todas as indicações desta chamada e conforme os termos que estiverem na proposta selecionada.

As orientações para o uso de cada espaço serão fornecidas às empresas selecionadas em contato posterior através do e-mail informado no formulário de cadastramento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A organização e execução da atividade proposta selecionada será de responsabilidade da pessoa proponente, inclusive o traslado ao campus, bem como o seu retorno.

Cabe à empresa trazer sua tenda/gazebo e demais objetos e materiais necessários para a comercialização do seu produto e distribuição de água quente, assim como o isolamento e segurança de seu espaço de atuação durante a montagem, realização do evento e desmontagem, bem como no ínterim entre estas atividades.

A UFSM não se responsabilizará por perdas, danos, roubos, avarias ou extravios de qualquer natureza durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, bem como no ínterim entre estas atividades.

Cabe à empresa organizar o recolhimento dos resíduos gerados (lixo, água utilizada), respeitando a legislação ambiental, e manter o seu espaço de atuação devidamente limpo.

É expressamente proibido alterar os valores dos produtos comercializados durante a realização do evento e/ou realizar promoções ou outras iniciativas contrárias às regras de comercialização.

Não será permitida a inclusão de outros produtos que não estejam previstos na proposta selecionada.

É vedada a comercialização de produtos, bem como panfletagens e distribuição de materiais fora do espaço destinado à empresa.

Esta chamada tem fins de proporcionar a celebração do dia do gaúcho, por isso selecionará empresas comprometidas com um dos principais elementos da tradição gaúcha - o chimarrão, de forma que a comercialização priorize baixo valor e enfatiza a tradição gaúcha.

É vedada a comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou semelhantes.

É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.

Santa Maria, 26 de agosto de 2026.

Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I

TIPOS DE ESPAÇOS A SEREM COMERCIALIZADOS

1. TENDA/GAZEBO

Condição de Uso dos Espaços para TENDA/GAZEBO:

Cada empresa de erva mate deverá providenciar uma estrutura mínima com 2x2m e máximo 4x4m; e estrutura de expositores dos produtores.

Cada empresa de erva mate irá utilizar o espaço destinado pela PRE, devendo zelar e preservar as estruturas físicas da UFSM, sendo o espaço máximo de 4x4m.

3. TIPOS DE PRODUTOS E VALORES:

Poderão ser comercializados os seguintes produtos:

- **Erva Mate tipo 1 (variações de erva comum) 1 Kg** – Valor Máximo: R\$ 17,00 (quinze reais);
- **Erva Mate tipo 2 (variações de moagem e produção) 1 Kg** – Valor Máximo: R\$30,00 (trinta reais);

*****Importante:** a UFSM não disponibilizará os equipamentos que devem ser providenciados pelos/as proponentes.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa _____, devidamente credenciada por meio de Edital de Chamada Pública 090/2026, para a comercialização de produtos ervateiros nos espaços indicados pela PRE no evento Viva o Campus Gaúcho, no campus sede da UFSM em Santa Maria durante, que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2026.

Atividades Aprovadas:

OBSERVAÇÃO:

NUP: 23081.115828/2026-51

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de chamada pública para apoio a eventos (930)	Edital Ervateiras VC Gaúcho 2026 - Google Docs.pdf

Assinaturas

26/08/2026 18:28:12

RAQUEL GUERRA (Coordenador(a))

01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

26/08/2026 18:38:27

MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 7776330

Código CRC: 314df8ce

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

